



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 260/2013

*“Cede servidor para Órgão Externo- com vencimentos.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em conformidade com o Ofício GP-MAFT-CMSS Nº 66/2013,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- CEDER, o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 4334-6, admitido em 17 de junho de 1996, Coletor de Lixo, com lotação na Secretaria de Governo, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de São Sebastião, até 31/12/2016, sem prejuízo de seus vencimentos, mantendo-se as demais vantagens do cargo*

*Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2013.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 14 de março de 2013.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*